



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 290/2021 – Gab/PMP.

Platina, 07 de dezembro de 2021.

Assunto: "Encaminha os Projetos de Leis nº. 38 e 39/2021".

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise e votação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei n.º 38/2021 que: *"Dispõe sobre o Prolongamento da Via Pública Intitulada Rua Araceu Dias Payão, e dá outras providências."*

Projeto de Lei n.º 39/2021, que: *"Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências."*

Na expectativa de uma resposta positiva, a presente solicitação, e na certeza da costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0009112

Data: 09/12/2021 09:59

ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 39/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Dispensa de Parecer
autor do Requerimento**

Alcides aprovado
por *unanimidade* em *13/12/21*

"Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências."

Aprovado em *13/12/21*
na *21ª* Sessão *Ord.*
por *unanimidade*
Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos XXX, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA "JOAQUIM AZARÍAS DE CARVALHO", a Estrada Municipal – PLN 010 – Platina/Echaporã, no trecho que se inicia no ponto de junção das Ruas Dr. Vital Brasil, João Manoel de Oliveira, Araceu Dias Payão e Prefeito Nestor de Souza Pereira, até a Ponte do Rio Taquaral, situada dentro do perímetro urbano deste município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de dezembro de 2021.

Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 39/2021.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina, 06 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Pares:

Pelo presente apresento aos Nobres Vereadores desta Casa o projeto que denomina de Rua "JOAQUIM AZARIAS DE CARVALHO", no trecho que se inicia no ponto de junção das Ruas Dr. Vital Brasil, João Manoel de Oliveira, Araceu Dias Payão e Prefeito Nestor de Souza Pereira, até a Ponte do Rio Taquaral, situada dentro do perímetro urbano deste município, como consta em mapa anexo.

A iniciativa tem como objetivo a concessão de homenagem póstuma ao distinto morador da cidade, pessoa idônea que durante muitos anos aqui residiu, trilhando sempre o caminho do bem, deixando seu nome marcado na biografia do município.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

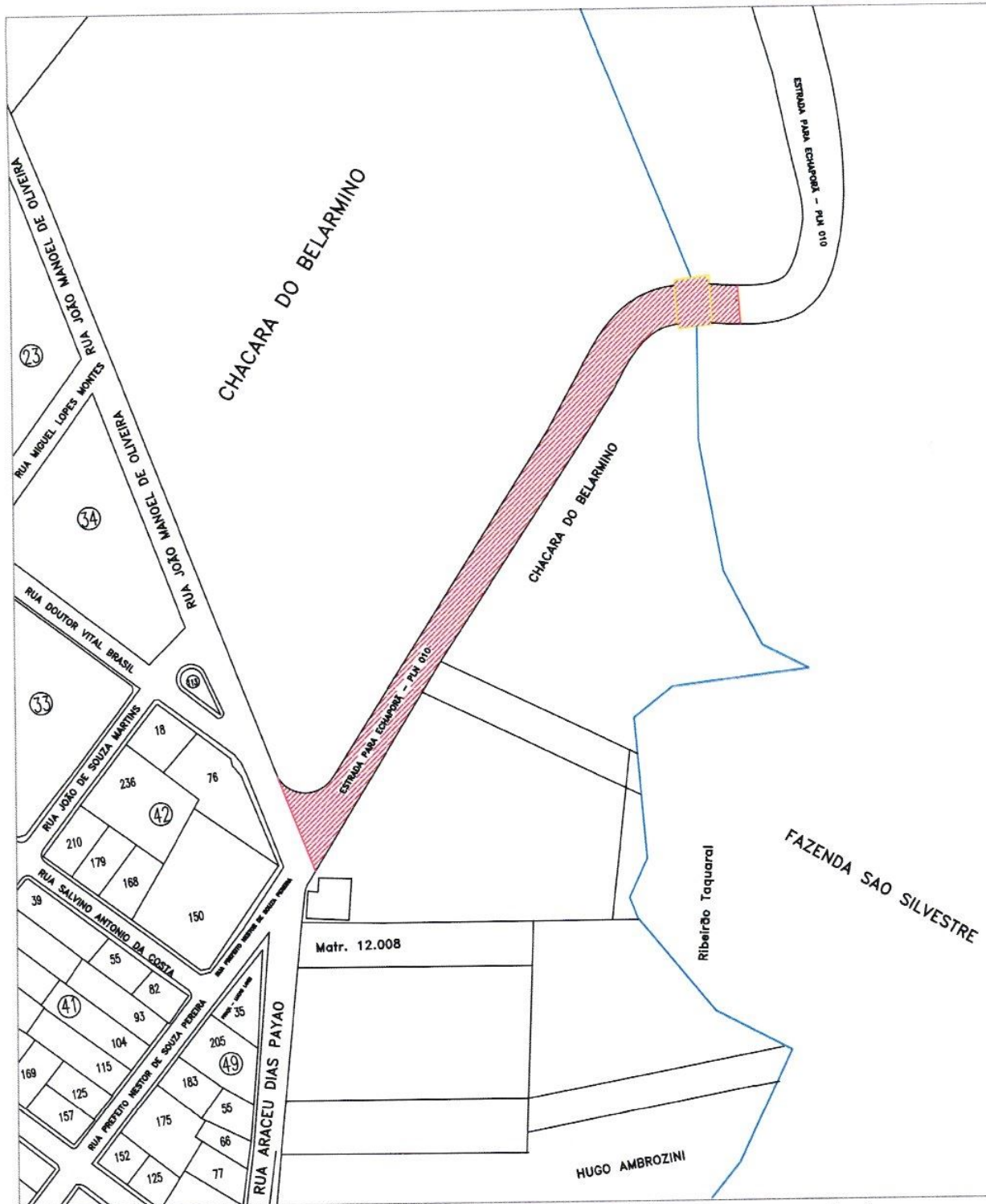

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

EDMÉIA MARIA SEGATELLI

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"

Câmara Municipal Platina - SP



Objeto: Pavimentação Asfáltica: PLN-010, Sinalização Horizontal e Vertical
Localização da Pavimentação

Localização:

Prefeitura Municipal de Platina/SP
Rua: PLN-010.

Proprietário:

Área:

1.920,00m²

Folha:

01/06

Responsável Técnico:

Danilo Bernardes Lourenço

Engenheiro Civil

CREA: 506.192.526-5



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.998/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femaneir.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 09632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

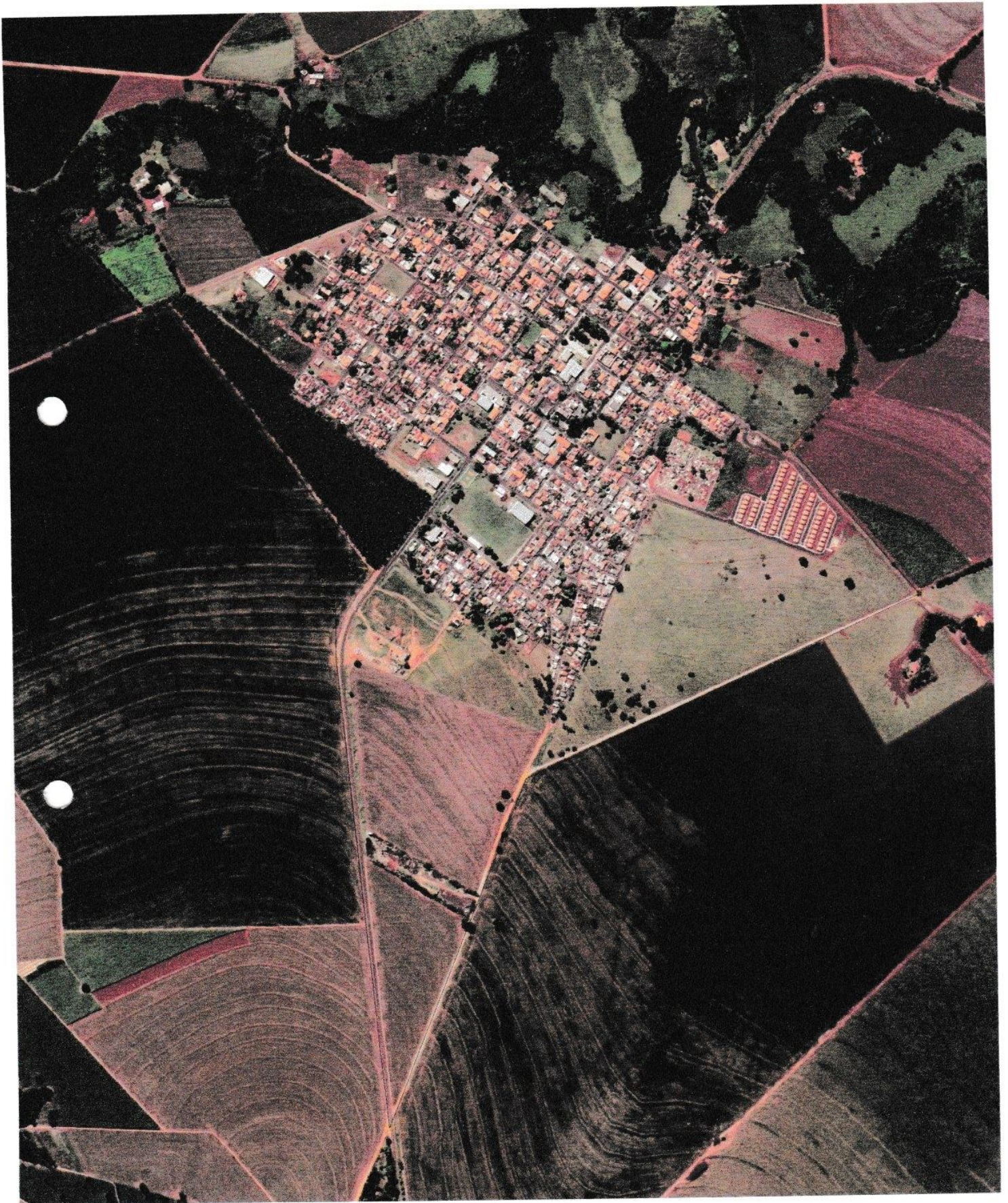
#6



⊕
P-09



28





Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

29

Pauta da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária
Abertura: 13/12/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 20/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - PL - Projeto de Lei No. 38/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA INTITULADA RUA ARACEU DIAS PAYÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3 - PL - Projeto de Lei No. 39/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
---------	--------



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 93/2021
Enc. Autógrafos

Platina, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2021, descritos abaixo:

- **Autógrafo de Lei nº 1.314/2021** “Dispõe sobre o prolongamento da Via Pública intitulada Rua Araceu Dias Payão, e dá outras providências”; e,
- **Autógrafo de Lei nº 1.315/2021** “Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências”.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº P tocol: OF. R. CÂM. R. 9161 14-12-2021
Etiq: ta: 13486
Data: 14/12/2021 - 08:33:24
Etiq: ta gerada por: Edna Aparecida Dias





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.315/2021.

“Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA:

Artigo 1º Fica denominada RUA “JOAQUIM AZARIAS DE CARVALHO”, a Estrada Municipal – PLN 010 – Platina/Echaporã, no trecho que se inicia no ponto de junção das Ruas Dr. Vital Brasil, João Manoel de Oliveira, Araceu Dias Payão e Nestor de Souza Pereira, até a Ponte do Rio Taquaral, situada dentro do perímetro urbano deste Município.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de dezembro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.315/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Denomina Via Pública Municipal e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada RUA "JOAQUIM AZARÍAS DE CARVALHO", a Estrada Municipal – PLN 010 – Platina/Echaporã, no trecho que se inicia no ponto de junção das Ruas Dr. Vital Brasil, João Manoel de Oliveira, Araceu Dias Payão e Nestor de Souza Pereira, até a Ponte do Rio Taquaral, situada dentro do perímetro urbano deste Município.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de dezembro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria